PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 174/98

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE SANTO ANTÔNIO - CDCSA."

A Câmara Municipal de Tocantins, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1° - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal o "Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Santo Antônio - CDCSA", Tocantins-MG.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

ART. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tocantins, 08 de maio de 1998.

Angelino de Arruda
Prefeito Municipal

Registrada no Livro próprio e Publicada em data 19 105198 Prefeitura

Assist. de Governo

Municipal de Tocantins-MG em/2105198.